



PO19 - PERDA TRANSITÓRIA DE VISÃO – A PROPÓSITO DE UM CASO CLÍNICO

Rita Anjos, Bárbara Borges, Lívio Costa, Sara Crisóstomo, Ana Cabugueira, Francisco Trincão, Nuno Alves, Luis Abegão Pinto

(Centro Hospitalar Lisboa Central)

Introdução: A perda transitória de visão representa uma importante manifestação de patologia cardiovascular, nomeadamente de oclusão carotídea. Ocasionalmente surge de forma isolada, e o seu carácter transitório pode não traduzir a gravidade da patologia que lhe é subjacente, como em casos de oclusão completa da carótida interna.

Materiais e Métodos: Os autores apresentam o caso de um homem com 77 anos com história oftalmológica de hipertensão ocular bilateral medicada. Foi observado no nosso serviço de urgência por um quadro com 2 meses de evolução de episódios recorrentes e de frequência crescente de amaurose fugaz no olho direito (OD).

Resultados: O doente apresentava uma acuidade visual de 8/10 no OD. Os reflexos fotomotores e oculomotores encontravam-se normais. Na tonometria de aplanção constatou-se uma pressão intra-ocular de 22 mmHg e um ângulo iridocorneano fechado (com imagem sugestiva de configuração plateau). Fundoscopicamente, apresentava uma disco sugestivo de patologia glaucomatosa, sem palidez e sem alterações da normal topografia retiniana. Realizou ecodoppler dos vasos do pescoço e transcraniano, que demonstraram oclusão proximal da artéria carótida interna proximal e artéria oftálmica direita com fluxo invertido de muito baixa amplitude. Fez angio-TAC confirmando oclusão da ACID desde a origem até ao segmento distal sem indicação para revascularização.

Conclusão: É necessário um grau de suspeição elevado em casos de perda transitória de visão, particularmente em doentes com doença ocular concomitante. A existência de uma circulação colateral patente e funcionante pode prevenir dano nos órgãos alvo e associar-se a nenhuma ou mínima sintomatologia associada.